



## DECRETO Nº 131, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

### PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1281, no dia 30/08/2024.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.575/2024:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 7849	R\$ 200.000,00
SUBTOTAL	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 200.000,00

**Art. 2º** Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o recebimento da emenda parlamentar nº 20980001.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 29 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal